



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

*Nova Andradina - MS, 25 de junho de 2025.*

**Of. nº 389/2025/GAB/PREF**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 275/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do Partido MDB, com coautoria da vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Partido Podemos; solicitando-nos a implantação de uma oficina de costura voltada às mulheres vítimas de violência doméstica acompanhadas pelo CRAM (Centro de Atendimento à Mulher); após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, irá atender à indicação apresentada.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

***Leandro Ferreira Luiz Fedossi***  
*PREFEITO MUNICIPAL*

Exmo. Senhor  
**FÁBIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS